

## ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000653-9 CONTRATO nº 096/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GLAUCO TADEU JACOMOSSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 e CPF nº 083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 090905995, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 5.063.855,47 – P0 (cinco milhões, sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 6.718.319,20– P0, (seis milhões, setecentos e dezoito mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos), em razão do acréscimo de R\$ 1.654.463,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), ou ainda 32,67% (trinta e dois virgula sessenta e sete por cento) sobre o valor anterior (P0) do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 090906013, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução até **16/12/2023** e o prazo de vigência até **15/03/2024**.

Johnson Araujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533

Assinado de forma digital por  
GLAUCO TADEU  
JACOMOSSI:08376246810  
Dados: 2023.10.18 17:41:16  
-03'00'

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

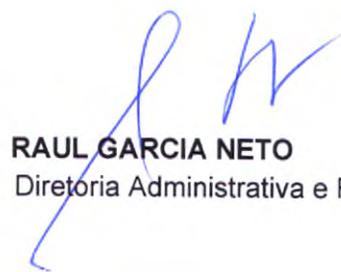
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 23 de Outubro de 2023.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



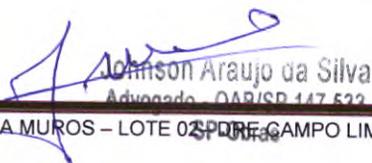
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

## CONTRATADA



Assinado de forma digital por  
GLAUCO TADEU  
JACOMOSI:08376246810  
Dados: 2023.10.18 17:41:36  
-03'00'

**GLAUCO TADEU JACOMOSI**  
Sócio Administrador



Johnson Araujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.522